

## **TERMOS DE SERVIÇO – IDWALL**

**Atualizado em 20.09.2020**

Os Termos deste contrato (“**TERMOS DE SERVIÇO**” ou “**TERMOS**”) regem o relacionamento entre você (“**CONTRATANTE**”) e a **IDWALL TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.934.106/0001-20, com sede à Rua Haddock Lobo, nº 595, 7º andar, bairro Cerqueira César, CEP nº 01414-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (doravante denominada “**IDWALL**”), para os fins de utilização, de qualquer natureza e/ou forma, dos diversos produtos, serviços e/ou ferramentas digitais contratados para auxílio na prevenção de fraudes (“**SERVIÇOS**”) e disponibilizados à **CONTRATANTE** pela **IDWALL** por meio de seu *Website* <[www.idwall.co](http://www.idwall.co)> ou por qualquer outro Website e/ou aplicativo de propriedade da **IDWALL** (“**APLICAÇÃO**”).

Estes **TERMOS DE SERVIÇO** devem ser lidos em conjunto com a respectiva Política de Privacidade da **IDWALL** (“**POLÍTICA DE PRIVACIDADE**”) e com as disposições do Contrato de Prestação de Serviços (“**CONTRATO**”) celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **IDWALL**. Os **TERMOS DE SERVIÇO**, a **POLÍTICA DE PRIVACIDADE** e o **CONTRATO** (em conjunto, “**TERMOS GERAIS**”) estabelecem os termos e condições aplicáveis ao uso da **APLICAÇÃO** pela **CONTRATANTE** e aos **SERVIÇOS** prestados pela **IDWALL**.

Em caso de discordância com qualquer cláusula ou condição dos **TERMOS DE SERVIÇO** e da **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**, solicitamos que a **CONTRATANTE** não utilize os **SERVIÇOS** oferecidos pela **IDWALL**. A utilização dos **SERVIÇOS**, parcial ou integralmente, importa imediata aceitação dos **TERMOS GERAIS**.

A **CONTRATANTE**, enquanto pessoa jurídica parte do **CONTRATO**, é única e exclusivamente responsável pelo cumprimento das obrigações e disposições previstas nos **TERMOS GERAIS**, inclusive pelos atos praticados por todos os seus funcionários, empregados, subcontratados, prepostos e demais colaboradores que utilizem a **APLICAÇÃO** e os **SERVIÇOS** contratados.

Ao contratar os **SERVIÇOS** e/ou utilizar a **APLICAÇÃO**, a **CONTRATANTE** manifesta estar ciente destes **TERMOS DE SERVIÇO**, que regem a sua relação com a **IDWALL**.

### **I. DESCRIÇÃO E FINALIDADE DOS SERVIÇOS**

1.1. Os **SERVIÇOS** prestados pela **IDWALL** podem abranger as seguintes funcionalidades:

- a) *Background Check*;
- b) Extração de Dados de Documentos;
- c) *Facematch*;
- d) Documentoscopia;
- e) *Software Development Kit*; e

f) *Liveness* (“Prova de vida”);

1.2. As funcionalidades disponibilizadas estarão especificadas na Proposta Comercial, documento anexo ao CONTRATO celebrado entre a **IDWALL** e a CONTRATANTE.

1.3. A CONTRATANTE reconhece que, no uso das funcionalidades, é de sua exclusiva responsabilidade respeitar a legislação brasileira em vigor que lhe seja aplicável.

1.4. Em relação à funcionalidade de Background Check:

1.4.1. A funcionalidade de Background Check fornece determinadas informações relativas a pessoas naturais ou jurídicas (“ALVO DE CONSULTA”), por meio de uma pesquisa em bases de dados disponíveis para consulta online mantidas por instituições públicas e privadas do Brasil e do exterior (“FONTES”).

1.4.2. A lista de FONTES disponíveis para consulta é atualizada pela **IDWALL** a seu exclusivo critério.

1.4.3. As consultas solicitadas pela CONTRATANTE serão compiladas em relatórios individualizados por ALVO DE CONSULTA, os quais ficam sujeitos à validação pela CONTRATANTE.

1.4.4. O escopo dos relatórios será definido pela CONTRATANTE (“CONFIGURAÇÕES DE RELATÓRIO”), sem que haja qualquer interferência da **IDWALL**, a quem caberá apenas executar as configurações solicitadas e sujeitar à aprovação da CONTRATANTE.

1.4.5. As CONFIGURAÇÕES DE RELATÓRIO abrangem: (i) os dados da pessoa, seja ela natural ou jurídica, necessários para a realização da pesquisa; (ii) a(s) FONTE(S) utilizada(s); e (iii) os critérios de análise dos resultados de cada pesquisa (“REGRAS”).

1.4.6. A CONTRATANTE é a única e exclusiva responsável pelas REGRAS inseridas nas CONFIGURAÇÕES DE RELATÓRIO e pelo fornecimento dos dados necessários para a realização da pesquisa.

1.5. Em relação à funcionalidade de Extração de Dados de Documentos:

1.5.1. A funcionalidade de Extração de Dados de Documentos avalia a legibilidade da imagem de documentos de pessoas físicas ou jurídicas e extrai as informações existentes nestes documentos, via de regra, por meio de um processo digital e automatizado, baseado em algoritmos próprios e confidenciais da **IDWALL**. A depender da qualidade e/ou o estado de conservação do documento fornecido pela CONTRATANTE, tal processo poderá ser realizado de forma manual.

1.5.2. A CONTRATANTE reconhece, desde já, que o processo de extração de dados de imagens de documentos realizado pela **IDWALL** não implica qualquer forma de confirmação da validade ou da autenticidade do documento em questão (podendo ser contratadas funcionalidades

adicionais para auxiliar em tal processo), assim como não caracteriza recomendação para o aceite de tal documento.

1.5.3. As extrações realizadas serão compiladas em relatórios específicos por documento enviado.

1.5.4. A CONTRATANTE é a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos documentos para a realização da extração, não sendo a **IDWALL** responsável pelo resultado da extração, caso a qualidade e/ou o estado de conservação do documento fornecido pela CONTRATANTE esteja insatisfatório para o correto funcionamento do sistema utilizado.

#### 1.6. Em relação à funcionalidade de Facematch:

1.6.1. A funcionalidade de Facematch fornece o **ÍNDICE DE SIMILARIDADE** entre faces, a partir da comparação de duas imagens, utilizando algoritmos próprios e confidenciais da **IDWALL**.

1.6.2. As imagens objeto de comparação são obtidas diretamente da CONTRATANTE e/ou de base de dados previamente definidas por ele.

1.6.3. A semelhança entre as faces analisadas pelo Facematch é classificada pela **IDWALL** em uma escala entre 0 a 1 ("**ÍNDICE DE SIMILARIDADE**").

1.6.4. Nos casos em que alguma das imagens utilizadas para comparação seja obtida a partir de um documento de identificação fornecido pela CONTRATANTE, o **ÍNDICE DE SIMILARIDADE** alto, eventualmente atribuído pela **IDWALL**, não implica qualquer forma de confirmação da veracidade ou da autenticidade do documento em questão, assim como não caracteriza validação ou recomendação para o aceite de tal documento.

1.6.5. As análises de similaridade serão compiladas em relatórios por comparação de pares de imagem.

1.6.6. A CONTRATANTE é a única e exclusiva responsável pela qualidade das imagens que fornecer, não cabendo à **IDWALL** qualquer responsabilidade pelo **ÍNDICE DE SIMILARIDADE** atribuído, caso a qualidade das imagens fornecidas pela CONTRATANTE seja insuficiente para o correto funcionamento do sistema utilizado.

#### 1.7 Em relação à funcionalidade de Documentoscopia:

1.7.1. A funcionalidade de Documentoscopia fornece a automatização de regras para a verificação de documentos no sentido de determinar a sua veracidade e/ou falsidade ("**PROCESSO DE DOCUMENTOSCOPIA**").

1.7.2. Os documentos que serão verificados como escopo do Processo de Documentoscopia oferecido pela **IDWALL** serão o Registro Geral e/ou Carteira de Identidade ("**RG**"), Documento Nacional de Identificação Digital ("**DNI**") e Carteira Nacional de Habilitação ("**CNH**").

1.7.3. A automatização da análise dos documentos recepcionados pela **IDWALL** será realizada por meio da verificação dos critérios

relacionados ao Órgão Emissor, Análise de Foto 3X4, Brasão, Perfuração, Análise de Alinhamentos, Fonte, Chancelas e Período de Assinatura de Delegados, Número do Espelho da CNH, Número de Registro, Data de Emissão, Data de Validades, Número de Segurança, Registro Nacional de Carteira de Habilitação (“RENACH”), Formatação, Alinhamentos, Fonte e Exceções constantes nos documentos e as informações disponibilizadas pelo Órgão e/ou Entidade responsável pela sua emissão.

1.7.4. O critério de exceções será caracterizado pela avaliação por parte da **IDWALL** de erros na emissão do documento, desalinhamentos e uso de espelhos fora do período de emissão do Órgão e/ou Entidade de origem.

1.7.5. O Processo de Documentoscopia será compilado em um Relatório, o qual será disponibilizado com o parecer de alto grau de possibilidade de validade do documento (“Tudo Ok”) ou alto grau de possibilidade de falsidade do documento (“REPROVADO”).

1.7.5.1. O parecer "Tudo Ok" atesta o alto grau de possibilidade de validade do documento. Para fins de esclarecimento, a documentoscopia não abrange a análise do uso do documento, mas tão somente sua existência e observância dos critérios referidos na cláusula 1.7.3. A análise do uso do documento é de responsabilidade da CONTRATANTE.

1.7.5.2. O parecer Reprovado indicará a falsidade, suspeita de falsidade, falta de legibilidade e/ou falta de correspondência com algum critério estabelecido acima no item 1.7.3.

1.7.6. A CONTRATANTE é a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos documentos para a realização da Documentoscopia, sendo também responsável pela qualidade e/ou o estado de conservação do documento fornecido, caso estejam insatisfatórios para o correto funcionamento da funcionalidade utilizada.

## 1.8. Em relação à funcionalidade de Software Development Kit:

1.8.1. O Software Development Kit (“SDK”) possibilita maior controle de qualidade na captura de imagens de documentos e *selfies*, ao analisar a posição, condições de iluminação, nitidez e reflexo. Quando as quatro condições citadas acima atenderem aos parâmetros estabelecidos, a captura da imagem ocorrerá automaticamente.

1.8.2. Na captura de *selfies*, o SDK exige, no momento da captura da imagem, uma ação da pessoa que está sendo fotografada, a fim de evitar que sua representação seja feita por meio de outra foto.

1.8.3. A CONTRATANTE desde já reconhece as limitações técnicas inerentes à funcionalidade SDK, considerando que a qualidade final da imagem capturada também depende de fatores externos, como, por exemplo, a câmera utilizada.

1.8.4. A CONTRATANTE, desde já, reconhece que a captura de imagens de documentos e *selfies* via SDK não implica qualquer forma de confirmação da veracidade, validação ou autenticidade das imagens em questão.

1.9. Em relação à funcionalidade de *Liveness*:

1.9.1. A funcionalidade de *Liveness* fornece uma análise passiva sobre o conjunto de imagens de faces capturadas pelo SDK (referido no item 1.8 acima) e fornece inputs via API, a critério da CONTRATANTE. A análise é feita por meio do uso de algoritmos que buscam determinar se o usuário que fez o processo de captura está *vivo*, no sentido de não ser a representação de uma pessoa através de uma fotografia (imagem *still*) (“Processo de *Liveness*”).

1.9.2. Por meio do Processo de *Liveness*, busca-se evitar que fraudadores, de posse do documento e de imagens de outras pessoas, possam finalizar processos de cadastros.

1.9.3. O Processo de *Liveness* será objeto de um relatório, o qual será disponibilizado com o parecer de (i) não há inconsistências; ou (ii) há inconsistências. No caso de existir inconsistências, caberá à CONTRATANTE avaliar o conjunto de imagens manualmente e aprovar ou reprovar o cadastro do Terceiro submetido ao Processo de *Liveness*.

1.9.4. O Processo de *Liveness* adota escalas de "taxa de efetividade", pelo que a Contratante, desde já, reconhece que, mesmo em pareceres de "não há inconsistências", há margem para inexatidão.

1.10. Os SERVIÇOS da **IDWALL** têm por finalidade disponibilizar à CONTRATANTE mecanismos digitais de auxílio na mitigação de riscos e na prevenção à fraude de identidade, permitindo, por exemplo, a partir das funcionalidades oferecidas, a verificação de informações fornecidas por terceiros à CONTRATANTE, a realização de *background checks* e a confirmação de identidade de terceiros. Os SERVIÇOS serão acessados pela CONTRATANTE por meio da APLICAÇÃO, isto é, por meio do website <www.idwall.co> ou por qualquer outro Website e/ou aplicativo de propriedade da **IDWALL**. Durante a execução de seus serviços, a **IDWALL** poderá oferecer funcionalidades acessórias, que também serão regidas pelos TERMOS GERAIS.

1.10.1. A título exemplificativo, são consideradas funcionalidades acessórias:

(i) **API** - é a interface que será utilizada pela CONTRATANTE para que este possa realizar uma integração de seu próprio sistema com o sistema da **IDWALL**, a partir da qual a CONTRATANTE terá acesso às funcionalidades contratadas junto à **IDWALL**; e

(ii) **Dashboard** - é uma aplicação web que poderá ser utilizada pela CONTRATANTE, de modo a facilitar o acesso às funcionalidades contratadas junto à **IDWALL**.

1.11. Na execução de seus SERVIÇOS, a **IDWALL** poderá consultar bancos de dados públicos e privados para conferir a veracidade das informações fornecidas pela CONTRATANTE. Desde já, a **IDWALL** esclarece não ser responsável pelas informações

constantes dos bancos de dados de órgãos públicos e de particulares subcontratados, isentando-se de qualquer responsabilidade decorrente de imprecisões em tais informações. A **IDWALL** também esclarece não ser responsável pelo uso que é feito dessas informações pela CONTRATANTE.

1.12. Na execução de seus Serviços, a IDWALL tem o compromisso de garantir a integridade das informações obtidas junto a bancos de dados públicos e privados, mas tão somente no que diz respeito ao momento da importação desses dados para a base própria da IDWALL.

1.13. Toda e qualquer contratação de produtos e serviços adicionais será objeto de prévio e exposto consentimento da CONTRATANTE. Os eventuais produtos e serviços contratados por quaisquer meios entre a CONTRATANTE e a **IDWALL** serão regidos por instrumentos contratuais próprios, permanecendo aplicáveis, quando for o caso, as disposições destes TERMOS DE SERVIÇO e da POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

## **II. CADASTRO**

2.1. Para acessar os SERVIÇOS, a CONTRATANTE precisará se cadastrar, informando obrigatoriamente alguns dados e fornecendo outros em caráter facultativo. O cadastro resultará na criação de um *login* e uma senha de acesso que identificam a CONTRATANTE na APLICAÇÃO, bem como um TOKEN DE INTEGRAÇÃO.

2.2. A CONTRATANTE é a única responsável pelo sigilo e guarda de suas chaves de acesso, tais como senha e Token de integração, obrigando-se a mantê-los em segredo e seguros, devendo prontamente informar à **IDWALL**, nos termos do presente instrumento, qualquer indicação de uso indevido de seus *login*, senha e/ou Token de integração por qualquer terceiro. Para fins de esclarecimento, incidentes de segurança, tais como vazamento de dados, causados por uso indevido de *login*, senha e/ou TOKEN DE INTEGRAÇÃO, serão igualmente de responsabilidade da CONTRATANTE e não estarão sujeitos a confidencialidade na medida necessária à defesa da IDWALL.

2.3. Ao realizar o cadastro, a CONTRATANTE se compromete a informar apenas dados verdadeiros, sendo de sua exclusiva responsabilidade as consequências civis e penais advindas da prestação de informação incorreta ou falsa. A CONTRATANTE declara, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dados fornecidos em seu cadastro são corretos e verdadeiros, autorizando desde já a **IDWALL**, ou qualquer responsável pela operação da APLICAÇÃO, a adotar os procedimentos legais que entenda cabíveis, a seu exclusivo critério, caso se constate que os dados fornecidos são incorretos, falsos ou contrários às regras que regem a relação contratual existente.

## **III. CONDIÇÕES DE ACESSO À APLICAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Ao acessar a APLICAÇÃO e utilizar os SERVIÇOS oferecidos pela **IDWALL**, a CONTRATANTE expressa de imediato a sua aceitação, plena e sem reservas, dos TERMOS GERAIS. Da mesma forma, a CONTRATANTE se compromete a observar e respeitar as leis

e os contratos em vigor, utilizando os SERVIÇOS apenas para fins lícitos e que respeitem quaisquer direitos de terceiros.

3.2. Ao acessar a APLICAÇÃO e utilizar os SERVIÇOS, a CONTRATANTE se obriga a não praticar atos que possam danificar, inutilizar, sobrecarregar, deteriorar ou de qualquer forma modificar a APLICAÇÃO e o seu conteúdo conforme são disponibilizados. A CONTRATANTE se obriga a não praticar quaisquer atos que possam danificar, inutilizar, sobrecarregar, deteriorar ou de qualquer forma modificar os dispositivos informáticos da **IDWALL** ou de quaisquer terceiros (incluindo hardware e APLICAÇÃO), bem como documentos, arquivos e demais conteúdos armazenados nos referidos dispositivos.

3.3. Ao acessar a APLICAÇÃO e utilizar os SERVIÇOS, a CONTRATANTE se obriga a não praticar atos que possam impedir a sua normal utilização, incluindo o seu conteúdo, por parte de quaisquer terceiros.

3.4. A CONTRATANTE se obriga a não utilizar qualquer sistema automatizado, inclusive, mas sem se limitar a "robôs", "spiders", "scripts" ou "offline readers," que acessem os SERVIÇOS e venham a utilizá-los de forma contrária ao previsto nestes TERMOS DE SERVIÇO, na POLÍTICA DE PRIVACIDADE, nas demais regras previstas no CONTRATO celebrado entre a **IDWALL** e a CONTRATANTE, bem como na legislação em vigor.

3.5. É vedado à CONTRATANTE utilizar qualquer sistema para o envio de requisições de acesso e utilização dos SERVIÇOS que supere, em um dado período de tempo, o que seria normalmente possível responder, levando ao impedimento de acesso, deteriorando ou de qualquer forma alterando a experiência de utilização de seus conteúdos.

3.6. É terminantemente vedado à CONTRATANTE, ao acessar a APLICAÇÃO e utilizar os SERVIÇOS: **(i)** exibir, enviar ou de qualquer forma divulgar mensagens, arquivos, fotografias ou quaisquer dados ou materiais com conteúdo ilegal, violento, difamatório, calunioso, sigiloso, abusivo, perigoso, degradante, pornográfico, discriminatório, racista ou de qualquer modo ilegais ou atentatórios à ordem pública; **(ii)** praticar ou fomentar a prática de quaisquer atos ou atividades ilegais; **(iii)** exibir, enviar ou de qualquer forma divulgar mensagens, arquivos, programas, rotinas ou *links* cujo recebimento possa não ser desejado pelo destinatário, tais como correntes, listas de distribuição, "spamming" e similares; e **(iv)** exibir, enviar ou de qualquer forma divulgar mensagens, arquivos, fotografias ou quaisquer dados ou materiais que violem direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro direito, seja da **IDWALL** seja de terceiros.

3.7. A **IDWALL** poderá eliminar qualquer conteúdo: **(i)** por determinação legal; **(ii)** em virtude de ordem judicial ou por determinação de autoridade competente; **(iii)** para evitar ou corrigir quaisquer elementos que, a seu exclusivo critério, possam trazer ou tenham trazido prejuízos ou qualquer tipo de dano à **IDWALL** ou a qualquer terceiro; **(iv)** para identificar, corrigir ou evitar quaisquer problemas técnicos na operação dos SERVIÇOS; e **(v)** quando tais conteúdos estiverem em desacordo com o previsto no presente instrumento ou na legislação aplicável.

3.8. A **IDWALL** ou qualquer responsável pela operação da APLICAÇÃO, poderá, a seu exclusivo critério, suspender, bloquear ou proibir o acesso da CONTRATANTE,

eliminando conseqüentemente qualquer conteúdo relativo aos seus respectivos perfis e contas.

3.9. A CONTRATANTE é a única responsável pela utilização que faz dos SERVIÇOS oferecidos pela **IDWALL**, obrigando-se a indenizar desde já a **IDWALL** ou qualquer terceiro por conta de eventuais danos advindos desse uso.

3.10. A CONTRATANTE se obriga a não transmitir, publicar, divulgar ou criar obras derivadas de qualquer material a que venha a ter acesso em razão da prestação dos SERVIÇOS, incluindo fotografias, textos, desenhos, sons, músicas, arquivos, programas, marcas, patentes, sinais distintivos, nomes ou qualquer tipo de informação, quando tais materiais forem protegidos por direitos de propriedade intelectual e/ou quando a divulgação de tais materiais não seja autorizada pelo seu autor ou pelo detentor dos seus direitos intelectuais. Essa proibição não abrange os usos permitidos pelas limitações e exceções aos direitos de propriedade intelectual, no estrito sentido conferido pela legislação em vigor.

3.11. Todas as marcas, nomes comerciais e sinais distintivos de qualquer espécie, incluindo sua própria marca e designação, são pertencentes a seus respectivos titulares de direito. Para a utilização de quaisquer destas marcas, nomes e sinais, é necessário a obtenção de prévia autorização dos seus titulares por escrito.

#### **IV. EXCLUSÃO DE GARANTIAS E DE RESPONSABILIDADE**

4.1. A **IDWALL** envidará esforços para que os SERVIÇOS e a APLICAÇÃO sejam plenamente acessíveis a todo e qualquer tempo. Todavia, não há garantia de que o acesso e a sua utilização se deem sem qualquer falha ou de forma ininterrupta. A **IDWALL** não poderá ser responsabilizada pela CONTRATANTE ou por qualquer terceiro em função do impedimento ou alteração na forma de acesso à APLICAÇÃO e utilização dos SERVIÇOS. A **IDWALL SE EXIME E SE EXONERA, EM TODA A EXTENSÃO PERMITIDA PELO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E QUALQUER OUTRO APLICÁVEL, DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS DE QUALQUER NATUREZA, LUCROS CESSANTES E DANOS EMERGENTES, QUE POSSAM SER OCASIONADOS OU DECORRER DA FALTA DE CONTINUIDADE OU FUNCIONAMENTO DA APLICAÇÃO.**

4.2. Durante a prestação de seus SERVIÇOS, a **IDWALL** poderá ser acionada pela CONTRATANTE para confirmar a veracidade de dados fornecidos por terceiros e/ou realizar *background checks* de terceiros. Nessas hipóteses, a **IDWALL** não tem a obrigação de monitorar, fiscalizar ou controlar o uso que será feito pela CONTRATANTE das informações obtidas através da utilização dos SERVIÇOS, assim como não tem obrigação de monitorar ou fiscalizar os atos praticados por esses terceiros sobre os quais fornece informações. A atividade desenvolvida pela **IDWALL** se limita tão somente a verificar, em bancos de dados públicos e privados, as informações de terceiros solicitadas pela CONTRATANTE. A **IDWALL SE EXIME DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS E PREJUÍZOS DIREITOS E/OU INDIRETOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM SER PROPORCIONADOS À CONTRATANTE POR ATOS DE TERCEIROS. A IDWALL TAMBÉM SE EXIME DE QUALQUER**



RESPONSABILIDADE DECORRENTE DO USO FEITO PELA CONTRATANTE DAS INFORMAÇÕES QUE ESTA OBTÉM EM RAZÃO DOS SERVIÇOS.

4.3. A **IDWALL** não tem obrigação de monitorar, fiscalizar ou controlar o acesso à APLICAÇÃO e a utilização que a CONTRATANTE faz dos SERVIÇOS. Nesse sentido, a **IDWALL** não garante que a CONTRATANTE venha a utilizar a APLICAÇÃO em conformidade com os TERMO GERAIS, que governam o acesso da APLICAÇÃO e a utilização do SERVIÇOS, bem como com a legislação em vigor.

4.4. NO ÂMBITO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, A CONTRATANTE GARANTE QUE OBTVEU CONSENTIMENTO LIVRE E EXPRESSO DO TITULAR E/OU QUE ESTÁ AMPARADA POR QUALQUER OUTRA BASE AUTORIZATIVA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO PÁTRIA PARA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA **IDWALL**, ISENTANDO A **IDWALL** DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA FALHA NA OBTENÇÃO DESSE CONSENTIMENTO E CONSEQUENTE ILICITUDE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS REALIZADO.

4.5. A **IDWALL** NÃO É RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS EM BANCOS DE DADOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE TERCEIROS. AO ACESSAR A APLICAÇÃO E UTILIZAR OS SERVIÇOS, A CONTRATANTE ISENTA A **IDWALL** DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DE IMPRECIÇÕES EM TAIS INFORMAÇÕES OU INACESSIBILIDADE DOS DADOS.

4.6. A **IDWALL** envidará seus melhores esforços para, dentro dos padrões recomendados de segurança, garantir que os dados pessoais informados pela CONTRATANTE sejam protegidos e mantidos confidenciais. Todavia, a **IDWALL** não pode garantir que a proteção dos dados e sua segurança jamais venham a ser violados. NESSAS CIRCUNSTÂNCIAS, A CONTRATANTE ACEITA QUE A **IDWALL** NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADA PELA PRÁTICA NÃO AUTORIZADA DE ATOS DE TERCEIROS QUE PROMOVAM INTERCEPTAÇÃO, ELIMINAÇÃO, ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO DOS CONTEÚDOS DA APLICAÇÃO E DOS DADOS PESSOAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES E MATERIAIS DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATANTE.

4.7. A **IDWALL** e qualquer responsável pela operação da APLICAÇÃO não são responsáveis pela prestação de quaisquer serviços ou bens, vendidos, anunciados ou simplesmente direcionados por meio da APLICAÇÃO para sites de anunciantes, patrocinadores ou parceiros.

4.8. A CONTRATANTE assume integralmente a responsabilidade em caso de qualquer demanda judicial ou arbitral por parte de terceiros que, de qualquer modo, afete a **IDWALL**, seus diretores, empregados e colaboradores, com relação ou em decorrência do seu acesso à APLICAÇÃO e utilização dos SERVIÇOS em violação aos TERMOS GERAIS e a legislação em vigor. Caberá, igualmente, à CONTRATANTE indenizar regressivamente a **IDWALL** caso a mesma venha a ser condenada ao pagamento de indenização ou outro pagamento de natureza distinta em virtude de atos praticados pela CONTRATANTE quando do seu acesso à APLICAÇÃO e utilização dos SERVIÇOS.

## **V. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

5.1. A CONTRATANTE está ciente de que as marcas, nomes, logotipos, bem como todo e qualquer conteúdo, desenho, arte ou layout presentes na APLICAÇÃO e decorrentes do uso dos SERVIÇOS são de propriedade exclusiva da **IDWALL**, salvo quando expressamente designado de outra forma.

5.2. São vedados quaisquer atos ou contribuições tendentes a modificação das características, ampliação, alteração ou incorporação de quaisquer outros programas ou sistemas da **IDWALL**. Toda e qualquer forma de reprodução dos SERVIÇOS e da APLICAÇÃO, total ou parcial, permanente, temporária ou provisória, de forma gratuita ou onerosa, sob quaisquer modalidades, formas ou títulos é expressamente vedada.

5.3. O conteúdo disponibilizado na APLICAÇÃO e/ou acessado em razão do uso dos SERVIÇOS caracteriza somente autorização à CONTRATANTE para uso não comercial, pessoal e intransferível, para visualizar os conteúdos presentes nas Plataformas, não implicando qualquer licença, cessão ou transferência de titularidade de direitos da **IDWALL** à CONTRATANTE relacionados ao conteúdo, marca ou outorga de demais direitos. Em caso de violação, a **IDWALL** se reserva o direito de determinar a imediata remoção do conteúdo, sem prejuízo de outras sanções cíveis e penais estabelecidas na legislação pertinente.

## **VI. VIGÊNCIA**

6.1. O presente TERMOS DE SERVIÇO é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido pela **IDWALL** a qualquer momento, a seu exclusivo critério, independentemente do pagamento de qualquer compensação ou indenização, seja a qual título for. A **IDWALL** poderá, a qualquer tempo, promover modificações nos presentes TERMOS DE SERVIÇO e POLÍTICA DE PRIVACIDADE. A continuação do uso dos SERVIÇOS após as alterações implica a aceitação de seus novos termos por parte da CONTRATANTE.

## **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A versão válida e eficaz dos presentes TERMOS DE SERVIÇO é aquela disponibilizada atualmente no Website (<https://IDWALL.co/>). Essa versão rege todas as relações passadas e presentes entre a CONTRATANTE e a **IDWALL**, respeitados direitos adquiridos, atos jurídicos perfeitos e coisas julgadas. A CONTRATANTE deverá sempre ler atentamente os TERMOS DE SERVIÇO e não poderá escusar-se deles alegando ignorância sobre seus termos, inclusive quanto a eventuais modificações.

7.2. O não exercício pela **IDWALL** de quaisquer direitos ou faculdades que lhes sejam conferidos pelos TERMOS DE SERVIÇO, pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE, pelas regras que regem os contratos celebrados ou pela legislação em vigor, bem como a eventual tolerância contra infrações aos dispositivos dos instrumentos legais e contratuais acima mencionados, não importará renúncia aos seus direitos ou novação, podendo exercer seus direitos a qualquer tempo.

7.3. A aceitação destes TERMOS DE SERVIÇO bem como da POLÍTICA DE PRIVACIDADE não importa a criação de qualquer vínculo trabalhista, societário, de parceria ou associativo entre a **IDWALL** e a CONTRATANTE.

7.4. A **IDWALL** reserva-se o direito de manter as informações relativas à utilização dos SERVIÇOS em um banco de dados, para poder melhor servir e desenvolver um relacionamento duradouro com CONTRATANTES. As especificações sobre essa operação serão melhor detalhadas na POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

7.5. A POLÍTICA DE PRIVACIDADE e demais regras que governem o acesso e a utilização dos SERVIÇOS complementam estes TERMOS DE SERVIÇO no que não divergirem do presente instrumento.

7.6. O presente termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, independentemente de qualquer disposição sobre conflito de leis.

7.7. A CONTRATANTE poderá entrar em contato com a **IDWALL** pelos seguintes e-mails <[hello@IDWALL.co](mailto:hello@IDWALL.co)> e <[suporte@IDWALL.co](mailto:suporte@IDWALL.co)>.